



Junta de Freguesia de Porto Salvo

ATA Nº 36/2023

Deliberações da Reunião Executivo de 22 de março

Dinis Penela Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Porto Salvo, faz público, nos termos do Artigo 56º do Anexo à Lei nº175/2013, de 12 de setembro, que na Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada no dia 22 de março de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Aprovado por unanimidade mapa de faturas nº 36/2023;

-Aprovado por unanimidade Relatório de Gestão e Conta de Gerência de 2023;

-Aprovado por unanimidade Relação de Inventário de Bens – Período do Relato 2022-;

Aprovado por unanimidade Informação Situação Financeira de dezembro 2022, janeiro e fevereiro 2023;

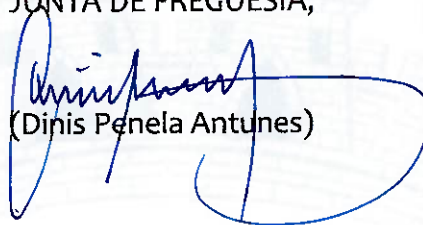
-Aprovado por unanimidade Informação do Presidente relativa às atividades da Junta de Freguesia nos meses de dezembro de 2022, janeiro e fevereiro de 2023



Junta de Freguesia de Porto Salvo

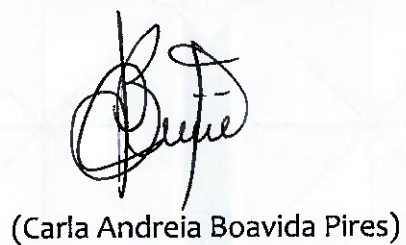
Porto Salvo, 22 de março de 2023

O PRESIDENTE DA
JUNTA DE FREGUESIA,



(Dinis Penela Antunes)

O SECRETÁRIO DA
JUNTA DE FREGUESIA



(Carla Andreia Boavida Pires)